

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Nº 001/2021

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Martinelli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.817/0001-71, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados, nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da associação, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que tem a seguinte pauta:

- 1 – Eleição de nova diretoria;
- 2 – Aprovação de cortes na quantidade de diretores para posterior alteração de estatuto.
- 3 – Definição sobre aprovação do Arcanjo Gabriel como membro da associação na pessoa do presidente.
- 4 – Assuntos gerais.

A reunião realizar-se-á na segunda-feira, dia 05 de abril do corrente ano, a iniciar às 19:30h, virtualmente nos termos do art. 5º da Lei 10.010/20. O link para acesso será disponibilizado no grupo de "WhatsApp" da Associação em até 2h antes da primeira convocação. Conforme dispositivos legais a Assembleia acontecerá em 1ª (primeira) convocação às 19:30h e não havendo quórum de no mínimo 2/3 dos associados, em 2ª (segunda) convocação passados 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com qualquer número de associados. O associado interessado em ser representados por procuração, deve encaminhar o documento para o e-mail maia.speerli@gmail.com até 2h antes da primeira convocação da assembleia.

Itatiaia, RJ, 17 de março de 2021.

MAIALÚ SPEERLI - Presidente da Associação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

-Tomada de Preços nº 21/2021 – Objeto: Serviço de Pintura da Ponte Nilo Peçanha e passarela metálica, conforme Edital. Data/Hora: 06/04/2021 às 13:00 horas. Processo Administrativo nº: 2.949/2020. -Pregão Eletrônico nº 94/2021 – Objeto: Aq. Troféus e medalhas, conforme Edital. Data/Hora: 07/04/2021 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº: 86/2021. -Pregão Eletrônico nº 95/2021 – Objeto: Equipamentos para galpão da Coleta Seletiva, conforme Edital. Data/Hora: 07/04/2021 às 16:00 horas. Processo Administrativo nº: 883/2020. Editais disponíveis site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. Pregão eletrônico no site do Banco do Brasil. Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel: (024) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

QUATIS FUTEBOL CLUBE

Edital de Convocação

Com fulcro no Art. 38, 1 e 2 do Estatuto vigente, ficam convocados os associados quites com o Clube para a Assembleia Geral no Campo Social, situado à Rua Prefeito Oscar Teixeira de Mendonça, 51 – Centro – Quatis – RJ, no dia 28 de março de 2021 às 08:30 horas com metade e mais um dos associados com direito a voto (art. 43 e seu parágrafo único) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Prestação de contas anual da atual diretoria
Assuntos Gerais

QUATIS, 10 de março de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente



COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Walmir da Costa e Castro e Tássia de Oliveira Costa; Bruno Batista Esteves da Gama e Paola Pereira do Nascimento. Barra Mansa, 18 de março de 2021.



Câmara Municipal de Resende

Boletim Oficial nº 026/2021

Resende, 18 de março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 004/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Resende RJ torna público que realizará às quatorze horas de 31/03/2021 na sala de reunião da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Resende, Praça Dr Oliveira Botelho 262 Centro – Resende/RJ - CEP 27.511-150, licitação nº. 004/2021 na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA E DA REDE ESTRUTURADA para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 109/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 114.200,00

Resende, 18/03/2021.

RODRIGO ISOLDI - PREGOEIRO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLANOS DE ESTUDOS DIRIGIDOS - SRP. Início do recebimento das propostas: 22/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 05/04/2021 às 09h00 - Abertura: 05/04/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 05/04/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA. Início do recebimento das propostas: 22/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 05/04/2021 às 09h00 - Abertura: 05/04/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 05/04/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS. Início do recebimento das propostas: 23/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 06/04/2021 às 09h00 - Abertura: 06/04/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 06/04/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÕES. Início do recebimento das propostas: 23/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 06/04/2021 às 09h00 - Abertura: 06/04/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 06/04/2021 às 09h30.

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA DE ESPORTES DO BAIRRO VERBO DIVINO/BARRA MANSÁ/RJ. DATA: 07/04/2021 às 09h30.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou e-mail editais@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº. 058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.157, de 18 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$380.295,59 (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com vista à aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 877280/2018/ MAPA/CAIXA.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária – Patrulha Agrícola Mecanizada	20.608.2006.1275	44.90.52.00	6.12	379.872,09
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária – Patrulha Agrícola Mecanizada	20.608.2006.1275	44.90.52.00	2.04	423,50
Total					380.295,59

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso:

O Superávit financeiro e a sobra orçamentária proveniente do contrato de Repasse nº 877280 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 379.872,09 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos) para aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (Grade Aradora, Grade Niveladora, Roçadeira Costal)

A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.001	Secretaria Municipal de Fazenda – Exercícios Anteriores - Encargos	28.846.2003.2005	33.90.92.00	2.04	423,50
Total					423,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 24 de fevereiro de 2021.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Otoniel Martins Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 64 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.142 de 26 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	33.90.92.00	1.91	410.000,00
Total					410.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	31.90.13.00	1.91	300.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2014	31.90.13.00	1.91	60.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Merenda Escolar – Recurso Próprio	12.361.2005.2015	31.90.13.00	1.91	50.000,00
Total					410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Otoniel Martins Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Bárbara Mynssen Campos Conceição
Secretária Municipal de Educação

INICIE SEU PROCESSO DE **VISTOAMERICANO**

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO

PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627
CONTATO @GRUPOPRAISE.COM.BR

praise group
ASSESSORIA

VISA